



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº01/2017/CJ/DG

Joinville, 02 de janeiro de 2017.

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato de Serviços de Telefonia Fixa para o IFSC.

Fiscal Técnico: **MARCOS HEYSE PEREIRA** - Cargo: Analista de Tecnologia da Informação - CPF: 040.501.149-09

Fiscal Técnico Suplente: **ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO**
- Cargo: Assistente de Administração - CPF: 779.316.371-00

Fiscal Administrativo: **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**
- Cargo: Administrador - CPF: 492.365.120-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Karin Fetter

KARIN FETTER

Diretora Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 - Joinville - SC
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

MARCOS HEYSE PEREIRA _____

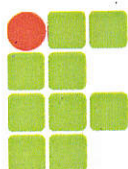
(Fiscal Técnico)

ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO _____

(Fiscal Técnico Suplente)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS _____

(Fiscal Administrativo)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br